

que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 031/2018-MP/PJJ

Reclamado: MUNICÍPIO DE JURUTI

Assunto: APURAR SUPPOSTAS IRREGULARIDADES NO SISTEMA DE REGULAÇÃO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO NO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular de Juruti

Protocolo: 345076

PORTARIA N.º 5.563/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos do Grupo de Trabalho da Bacia do Tapajós (GT Tapajós), instituído pela PORTARIA Nº 832/2016-MP/PGJ, de 19/2/2016, publicada no D.O.E. de 18/3/2016;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 086/2018-MP/CAO-Cível, datado de 20/7/2018,

R E S O L V E :

I - ALTERAR a PORTARIA Nº 5.209/2018-MP/PGJ, de 17/07/2018, publicada no D.O.E. de 20/07/2018.

II - CONVOCAR os Promotores com atuação nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas para comparecerem à 6ª Reunião Ordinária do GT Tapajós, designada para o dia 06/08/2018, de 8 às 12h e de 14 às 17h, no prédio da Promotoria de Justiça de Santarém:

Promotorias de Justiça de Juruti;

Promotorias de Justiça de Santarém;

Promotoria de Justiça de Belterra;

Promotoria de Justiça de Mojuí de Campos;

Promotoria de Justiça de Aveiro;

Promotoria de Justiça de Placas;

Promotorias de Justiça de Itaituba;

Promotoria de Justiça de Rurópolis;

Promotoria de Justiça de Trairão;

Promotoria de Justiça de Jacareacanga;

Promotorias de Justiça de Novo Progresso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de agosto de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 344994

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Denise Casanova Villela.

Objeto: Concessão de 2,5(duas e meia) diárias de colaborador eventual em razão de sua participação como palestrante no Seminário Estadual "Violência contra Infância e Juventude e a luta pela Garantia de Direitos" e Curso Aprimoramento em Temas de Direito da Criança e do Adolescente que ocorrerá no período de 06 a 08/08/2018 em Belém-PA.

Nº. da nota de empenho: 2017NE05371.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.128.1434.8329; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-36.

Valor: R\$ 1.657,00 (Hum mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais). Data da Assinatura: 27/07/2018.

Ordenador Responsável: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e.e.

Protocolo: 344999

PORTARIA Nº 575/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 070/2018-MP/PPADS, datado de 23/7/2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I – REDESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 132/2018-MP/SGJ-TA, de 8/3/2018, publicada no D.O.E. de 14/3/2018.

II – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do mesmo Diploma Legal.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,

PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Belém, 1º de agosto de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 345017

EXTRATO DA PORTARIA Nº 035/2018-MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Preliminar nº 007/2018-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 035/2018-MP/PJJ

Reclamado: HOSALINA MARIA DE AZEVEDO MOURA

Assunto: APURAR DENÚNCIA DE AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE QUE, EM CONCOMITÂNCIA, ESTARIA EXERCERCENDO DE LABOR JUNTO À INICIATIVA PRIVADA Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular de Juruti

Protocolo: 345351

EXTRATO RESUMO – PUBLICAÇÃO NO DOE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO

DE CONDUTA Nº 02/2018-MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna público o Termo de Ajustamento de Conduta nº 02/2018-MP/PJSGA, firmado com os seguintes órgãos: Prefeito de Piçarra e Presidente da Câmara Legislativa Municipal, encontrando-se à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. TAC: Identificar todos os veículos oficiais visando coibir o uso destes em benefício particular, no município de Piçarra-PA.

Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

Protocolo: 345450

EXTRATO DA PORTARIA Nº 043/2018-MP

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 002692-070/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

Portaria Nº 043/2018-MP

Interessada: Cleusa Gonçalves Vieira Temponi

Objeto: " Busca-se apurar possíveis irregularidades na prestação de contas apresentada por Cleusa Temponi ao TCM/PA, na condição de gestora municipal de Cumaru do Norte".

Leonardo Jorge Lima Caldas –

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 345281

EXTRATO DA PORTARIA Nº 036/2018-MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Preliminar nº 008/2018-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 036/2018-MP/PJJ

Reclamado: WEST JAMES LIMA / JUCIMEI BATISTA LIMA / JUCIMEI BATISTA LIMA – ME

Assunto: APURAR DENÚNCIA DE SUPPOSTAS IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 20172102001, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E GÁS GLP

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular de Juruti

Protocolo: 345380

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 046/2018-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 024/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA (CNPJ/MF nº 07.953.689/0001-18)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Monitor

Data da Assinatura: 31/07/2018

Vigência: 03/08/2018 a 02/08/2019

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	Preço Unitário	Preço Total Estimado
4.	Monitor de 21" Widescreen Cota Principal do item 3 – 91,3% da sua quantidade original – participação aberta. Marca: LG. Modelo: 22MP55PQ + ADAPTADOR DP.	1187	Unidade	680,00	807.160,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Avenida Maringá, 1354, Bloco D, unidade 07 - Pinhais - PR, CEP: 83.324-442, telefone: (41) 3012-4500, e-mail: allan.link@fagundez.com

Protocolo: 345254

EXTRATO RESUMO – PUBLICAÇÃO NO DOE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO

DE CONDUTA Nº 03/2018-MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna público o Termo de Ajustamento de Conduta nº 03/2018-MP/PJSGA, firmado com os seguintes órgãos: Prefeito de São Geraldo do Araguaia e Presidente da Câmara Legislativa Municipal, encontrando-se à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia,

situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. TAC: Identificar todos os veículos oficiais visando coibir o uso destes em benefício particular, no município de São Geraldo do Araguaia-PA.

Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

Protocolo: 345427

PORTARIA N.º 574/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 32428/2018, em 9/7/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 5.810/1994,

R E S O L V E :

INTERROMPER, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares do servidor SAMUEL FERNANDES DIAS LUZ, concedida pela PORTARIA Nº 321/2017-MP/SGJ-TA, de 19/8/2017, publicada no D.O.E. de 7/8/2017, no período de 20/7/2017 a 19/7/2019, a partir de 1º/8/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de agosto de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 344995

EDITAL Nº 18/2018-MPPA

FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EXCEPCIONAL DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA OS ÓRGÃOS AUXILIARES E/OU DE EXECUÇÃO QUE INTEGRAM A REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quarta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos).

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizadas as inscrições, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição on-line terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CONVÊNIO	Vigência
CENTRO CULTURAL DA AMAZÔNIA (FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - FATEFIG)	Convênio nº 004/2016 - MP/PA	20/10/2018
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA - 1º TA, de 18/01/2017	20/03/2019
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA - 1º TA, de 9/8/17	22/10/2019